

III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- 01 - Declaração de Exportação
- 02 - Livro de Registro de Apuração de ICMS
- 03 - Livro de Registro de Entradas
- 04 - Livro de Registro de Inventário
- 05 - Livro de Registro de Saídas
- 06 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Guilherme Fonseca de Oliveira Melo

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Paraíso Comercio e Exportação Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.236.167-7

PERIODO : 01 / 2010 a 12 / 2014

IVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 928836

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO- CERAT TUCURUÍ

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi negado o provimento ao Recurso nº 10901 - Voluntário.

É facultado a interposição de Recurso de Revisão, ao pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar nº 58, de 01 de agosto de 2006.

Contribuinte : VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A

Inscrição Estadual: 15208449-5

Endereço: ROD BR 422 KM 13 VILA PERMANENTE - TUCURUÍ

Tucuruí, 18 de fevereiro de 2016

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo 928388

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI - SIMPLES NACIONAL

Comunicamos a Vossa Senhoria, do desenquadramento do SIMEI efetuado de ofício por esta Secretaria de Estado da Fazenda, com base no § 8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme o disposto nos Incisos III e IV do § 7º do art. 18-A da LC nº 123/06 e alterações, apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário corrente e que constam em nosso sistema.

Por ter excedido o limite do MEI em mais de 20%, os efeitos do desenquadramento terão início retroativa,mente a 01/01/2015 ou ao início de atividade no caso de ter iniciado suas atividades neste ano.

Informamos ainda que, o Empresário Individual desenquadrado da sistemática de recolhimento de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da Lei Complementar 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenquadramento, de acordo com o § 9º do referido artigo, ficando ainda obrigado

às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resolução do CGSN nº94/2001.

Contribuinte: ADAILTON NUNES DA SILVA

Inscrição Estadual: 15408903-6

CNPJ : 18074642000109

Endereço: AVE RIO BRANCO Nº 42 - CENTRO - TAILÂNDIA/PA Tucuruí, 18 de fevereiro de 2016.

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo 928438

EDITAL DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI - SIMPLES NACIONAL

Comunicamos a Vossa Senhoria, do desenquadramento do SIMEI efetuado de ofício por esta Secretaria de Estado da Fazenda, com base no § 8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme o disposto nos Incisos III e IV do § 7º do art. 18-A da LC nº 123/06 e alterações, apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário corrente e que constam em nosso sistema.

Por ter excedido o limite do MEI em mais de 20%, os efeitos do desenquadramento terão início retroativa,mente a 01/01/2015 ou ao início de atividade no caso de ter iniciado suas atividades neste ano.

Informamos ainda que, o Empresário Individual desenquadrado da sistemática de recolhimento de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da Lei Complementar 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenquadramento, de acordo com o § 9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resolução do CGSN nº94/2001.

Contribuinte: ERICA GOMES DE LIMA

Inscrição Estadual: 15389820-8

CNPJ : 17106579000174

Endereço: AVE PARA, Nº 218 - BAIRRO: PIÇARREIRA - TAILÂNDIA/PA

Tucuruí, 18 de fevereiro de 2016.

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo 928450

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

PORTARIA N.º201601000171 DE 18/02/2016 - PROC

N.º 002016730002938/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Raimundo Goncalves de Moura - CPF: 883.604.232-53

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, GRAND, EVO, 8V, FLEX, 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201601000173 DE 18/02/2016 - PROC

N.º 002016730002791/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Gerson Jesus de Sousa Madureira - CPF: 581.276.582-00

Marca: FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201601000175 DE 18/02/2016 - PROC N.º 042016730000883/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ocelio Sousa de Araujo - CPF: 424.051.572-68

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201601000181 DE 18/02/2016 - PROC

N.º 002016730002466/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ronnie Silva e Silva - CPF: 217.886.852-53

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201601000183 DE 18/02/2016 - PROC

N.º 002016730002849/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Joval Cardoso Botelho - CPF: 360.925.092-53

Marca: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201601000177 DE 18/02/2016 - PROC

N.º 042016730000879/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Genivaldo Carvalho de Sousa - CPF: 570.693.102-00

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201601000179 DE 18/02/2016 - PROC

N.º 002016730001377/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Fabio Rodrigues Santos - CPF: 629.509.242-04

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ /MT, ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 928452

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

PORTARIA N.º201604000223, DE 18/02/2016 - PROC

N.º 2016730003009/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alvaro Afonso Prado do Couto - CPF: 207.892.892-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0DB240415

PORTARIA N.º201604000225, DE 18/02/2016 - PROC

N.º 2016730003026/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Augusto Martins Salgado - CPF: 072.586.902-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG202224